



ATA DE REUNIÃO		
Membros efetivos presentes:	Freddy Carvalho Pitta Lima - Juiz de Direito (Coordenador) Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito Glautemberg Bastos de Luna - Juiz de Direito Janaína Barreto de Castro - Servidora (Secretária de Gestão de Pessoas) Sara dos Santos Teles – Servidora Robson Matos da Gama - Servidor Marcus de Souza Reis - Servidor	Data: 10/05/2021
Participantes:	Valmy Gomes Guimarães - Servidor (representante do SINPOJUD) Luiz Cláudio da Silva Oliveira - Servidor (representante do SINTAJ)	

Início: 10:16h	Fim: 12:31h	Local: sala de reunião virtual do CGP(Lifesize)
-----------------------	--------------------	--

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
27ª Reunião do CGP	1	Indicação de servidor do Comitê de Gestão de Pessoas para compor a Grupo de Estudo do novo PCS (TJ-ADM-2021/12305);
	2	Processo TJ-COI-2016/12168-A - Andamento dos trabalhos sobre as Atribuições dos Cargos (Subgrupos: Justiça Comum, Juizados Especiais e Secretaria do TJ);
	3	Processo TJ-ADM-2019/21628 - Possibilidade de designação de servidor(a) substituto(a) no período de licença maternidade de servidoras investidas em função ou cargo em comissão;
	4	O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos do Comitê de Gestão de Pessoas acima citados; além do servidor Valmy Gomes Guimarães, como representante indicado pelo SINPOJUD; e do servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representando o SINTAJ. Ausente, justificadamente, a Dra. Adriana Sales Braga, representante da AMAB.

Em seguida, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima saudou os presentes e passou à discussão da pauta.



1. Processo TJ-ADM-2021/12305 - Indicação de servidor do Comitê de Gestão de Pessoas para compor grupo de trabalho visando à elaboração de novo Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

Dr. Freddy informou que se tratava de processo de iniciativa do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ, que solicitou ao Tribunal a criação de grupo de estudos para a elaboração de um novo Plano de Cargos e Salários. Após tramitar na Secretaria de Gestão de Pessoas, os autos foram remetidos à Presidência do PJBA, que determinou a criação do grupo de trabalho, que será integrado, dentro outros, por um representante do CGP.

Por unanimidade, os membros do CGP escolheram o servidor Robson Matos da Gama como representante do Comitê de Gestão de Pessoas, para compor o grupo que irá estudar, elaborar e propor o novo Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário.

2. Processo TJ-COI-2016/12168-A - Andamento dos trabalhos sobre as Atribuições dos Cargos (Subgrupos: Justiça Comum, Juizados Especiais e Secretaria do TJ);

Dada a palavra ao Dr. Leonardo, que passou a presidir provisoriamente a reunião, ele parabenizou os servidores Marcus, Robson e Valmy, pela condução do subgrupo das atribuições dos cargos da Justiça Comum. Após, o magistrado ressaltou, mais uma vez, a necessidade do CGP ter conhecimento do anteprojeto da nova Lei de Organização Judiciária – LOJ, com vistas à realização de um trabalho eficaz pelos subgrupos.

Em seguida, o servidor Robson também destacou que o trabalho realizado no CGP e na Comissão de Reforma, no tocante às atribuições dos servidores, precisa ter o mesmo sentido, ou seja, estar em consonância. Ele pontuou, ainda, a importância da interlocução com a SETIM, para compreender as rotinas no sistema de processo eletrônico - PJE. Robson ressaltou que, embora os grupos tenham iniciado os levantamentos das atribuições de forma segmentada, para fins de otimização das tarefas, ao fim, será produzido um projeto único, que concretiza a unificação das carreiras, de modo a haver estratificação apenas quanto às carreiras de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Áreas Administrativa e Judiciária.

No mesmo sentido, Dr. Leonardo asseverou esperar que o projeto elaborado pelo CGP seja capaz de unificar, de fato, as carreiras, porquanto a estratificação entre os quadros dos Juizados Especiais e da Justiça Comum não faz sentido, uma vez que apenas muda a matéria tratada e procedimentos. Ele prosseguiu dizendo que se na proposta da nova LOJ já estiver prevista a unificação, o trabalho do CGP, nesse quesito, perde plausibilidade.

Pelo servidor Marcus foi dito que essa questão foi alvo de debate no subgrupo, pois o entendimento é que existirão apenas servidores das carreiras de Técnico e de Analista, extinguindo as diversas nomenclaturas, tais como Escrevente de Cartório, Digitador, Atendente. Ele ressaltou que isso já foi adotado pelo CNJ e pela Justiça Federal, pontuando que foram consultados todos os tribunais do País, sendo que apenas no TJPI, além do TJBA, foi encontrada essa situação. Marcus também destacou não ter localizado em outros



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



tribunais a divisão do quadro entre Juizados Especiais e Justiça Comum. Por fim, ele propôs que um dos magistrados do CGP fosse porta voz do Comitê junto à Comissão de Reforma.

Passada a palavra à servidora Sara Teles, ela comunicou que no dia 06/05/2021 fora encaminhado ofício à Comissão de Reforma, assim como à SETIM, consoante deliberado na 26ª reunião do CGP, realizada em 19/04/2021. A servidora informou que até aquele momento não tinha recebido um *feedback* às comunicações enviadas. Ela ponderou, contudo, que isso não impede que o CGP continue trabalhando no levantamento das atribuições, inclusive não há nenhum óbice à aplicação da pesquisa de campo, caso algum subgrupo pretenda realizá-la.

Por fim, Sara ressaltou que, com a iminente criação do grupo de estudos para elaboração do novo PCS, faz-se ainda mais imprescindível e premente que o CGP encaminhe a minuta de regulamento das atribuições dos servidores efetivos do PJBA. Ela justificou dizendo a que realização de um trabalho de PCS tecnicamente bem feito pressupõe que as atribuições dos cargos foram analisadas, não de maneira estanque, mas como um mapa, olhando-se para o conjunto de cargos. A servidora pontuou, ainda, que a finalidade de um Plano de Cargos e Salários é cumprir a lei e a Constituição, e agora, também, a Resolução CNJ n.º 240/2016. Sara concluiu afirmando que um PCS deve estar descontaminado de políticas casuísticas, e que, no tocante à fixação do vencimento dos servidores, a disciplina consta expressamente no art. 39, inciso I, II e III da CF/88.

Dada a palavra ao servidor Luiz, ele corroborou a fala anterior dizendo que o trabalho realizado pelo CGP é a base do trabalho do grupo de estudos do novo PCS, e o tempo ganho poderá ser dedicado à elaboração de uma proposta muito melhor, bem mais avançada. Ele disse que é necessário aproveitar este momento para apresentar uma proposta inovadora, citando como exemplo de mudanças recentes a implementação do teletrabalho, o balcão virtual e a agenda eletrônica; “mas, ainda é necessário realizar o atendimento de balcão, pois há usuários que não possuem acesso à internet”, ponderou o servidor. Luiz finalizou dizendo que, considerando-se o espetacular aumento da produtividade com o teletrabalho, é importante pensar à frente, em um tribunal moderno.

Em seguida, o servidor Valmy sugeriu que fosse formada uma nova equipe de trabalho reunindo os membros dos subgrupos, para que, a partir da estrutura de cargos e atribuições já elaborada, avancem juntos na unificação dos cargos das carreiras de Técnico e de Analista. Ele afirmou que o trabalho das atribuições é de fundamental importância para o resultado final do novo PCS.

No tocante à solicitação de parte do anteprojeto da nova LOJ, a servidora Janaína sugeriu a elaboração de um memorial do pedido, e que uma comissão do CGP contactasse membros da Comissão de Reforma, para explicar com clareza a especificidade e a necessidade desse documento.

Janaína destacou, ainda, que o PCS atual é de 2008, quando existia uma realidade completamente diferente da atual, voltado para atender outras questões de desigualdades, que, inclusive, ainda continuam em muitos aspectos. A servidora ressaltou que, hoje, existe o teletrabalho, contudo muitas atividades precisam ser desenvolvidas presencialmente, em



razão da natureza da tarefa ou porque usuários dos serviços ainda demandam atendimento presencial. Ela ponderou que isso precisa ser considerado nas atribuições dos cargos e também na proposta do novo PCS, inclusive no tocante à aferição de produtividade, que varia conforme esses fatores, pois, naturalmente, um servidor que precisa atender inúmeros telefonemas durante o expediente terá menor produtividade que aquele que pode estar em teletrabalho.

Passada a palavra ao servidor Marcus, ele destacou a relevância da interlocução direta com a Comissão de Reforma, até mesmo para evitar ruídos na comunicação, sugerindo que Dr. Freddy, a secretária Janaína e a servidora Sara buscassem esse diálogo. Marcus pontuou que nem sempre as pessoas entendem o trabalho que vem sendo realizado pelos membros do CGP, sendo que ele mesmo sofreu críticas recentemente em razão de proposições realizadas na última reunião, as quais foram interpretadas erroneamente.

O servidor Robson também destacou a importância de uma boa interlocução, citando como exemplo o trabalho realizado por Dr. Freddy e Janaína durante a realização do projeto do teletrabalho, salientando que foi uma das grandes razões para o mérito do trabalho realizado.

Acerca desse item da pauta restou definido que: a) Os servidores dos subgrupos avançarão nos estudos, porém agora trabalharão reunidos, com vistas a finalizar a questão da unificação das carreiras; e, b) O CGP fará uma intervenção presencial junto à Comissão de Reforma, para esclarecimentos quanto à necessidade de obtenção de trechos do anteprojeto de LOJ.

3. Processo TJ-ADM-2019/21628 - Possibilidade de designação de servidor(a) substituto(a) no período de licença maternidade de servidoras investidas em função ou cargo em comissão;

O servidor Robson ponderou que neste mês de maio, que se comemora o Dia das Mães, esse item da pauta é muito importante. Ele falou da existência do processo administrativo n.º TJ-ADM-2019/21628, que solicita seja concedido aos magistrados a possibilidade de designar servidor(a) substituto(a), no período da licença maternidade de suas assessoras, para desempenharem as funções que lhes são inerentes ao cargo. O processo é de iniciativa da servidora Valéria Ettinger e do servidor Rodrigo Uzêda.

Robson explicou que a questão tratada no processo diz respeito à ocorrência de exoneração de servidoras, assessoras de juízes(as), as quais não têm direito à substituição no período de licença-maternidade. O servidor ressaltou que muitas colegas já relataram que adiam a maternidade ou que tem período gestacional sem tranquilidade, com nervosismo e receio de perda do cargo comissionado.

Dada a relevância do tema, ele propôs, então, que o CGP analise a questão e dê um parecer, podendo até mesmo estender, se for o caso, a todos os cargos comissionados. Robson ponderou que, além dessa situação ser muito difícil para as servidoras, é sabido o quanto a assunção do cargo comissionado agrega à remuneração do servidor, sendo que



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



as mulheres não têm a segurança de que não terão perdas, ficando com medo de gestacionarem em razão disso.

Acerca dessa situação, a secretária Janaína informou que acompanhou 12 (doze) casos, desde que chegou à SEGESP. Ela explicou o trâmite do procedimento realizado quando a servidora é exonerada do cargo comissionado, informando que, embora a servidora tenha direito à estabilidade, no período de licença-maternidade ela sai de folha, passando a receber o valor da diferença como indenização, pela CODESP. A tramitação demorava de três a cinco meses, e só então o processo entrava na fila das indenizações para pagamento. O valor da parcela indenizatória é limitado a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao mês para servidores. Janaína destacou que, na atual gestão, a partir de um caso concreto, o fluxo do processo foi modificado para que haja uma tramitação célere e a servidora receba a diferença remuneratória em dia.

O servidor Robson ressaltou compreender que a secretaria da vara e o magistrado não podem ficar seis meses sem a diretora ou a assessora, mas que é um caso grave as servidoras adiarem a gestação ou saírem de licença maternidade com medo de perder a remuneração do cargo comissionado, sendo importante que o CGP estude esse caso, para que o magistrado possa indicar um(a) servidor(a) substituto(a). Ele ressaltou, inclusive, que já existe o precedente durante o gozo de férias do(a) servidor(a) investido no cargo de diretor(a) de secretaria de vara.

A servidora Sara parabenizou o colega Robson pela proposta apresentada no mês que se comemora o Dia da Mãe, destacando que essa proteção para todas as servidoras é extremamente importante. Ela citou como exemplo as servidoras da carreira de Técnico Judiciário, que ao serem exoneradas do cargo comissionado perdem mais da metade da remuneração, sendo imprescindível ter a garantia da preservação do cargo no momento em que mais precisam.

Sara mencionou, ainda, o impacto da pandemia da Covid-19 sobre a participação da mulher no mercado de trabalho, destacando que, embora no serviço público não se tenha percebido com intensidade, essa participação atingiu o menor nível dos últimos 30 anos. Considerando-se que o setor público consegue, de algum modo, promover direitos igualitários entre homens e mulher, e, tendo como objetivo também disseminar os valores de bem estar e qualidade de vida, é importante continuar adotando políticas que protejam a mulher no mercado de trabalho. Por fim, Sara solicitou que, no parecer, o direito à substituição fosse estendido à servidora adotante, durante o período que durar a respectiva licença.

Ampliando o debate, o servidor Valmy pontuou que a servidora exonerada do cargo comissionado, além de perder parte significativa da remuneração, ela ainda não tem a garantia de que poderá retornar à sua unidade origem, caso não haja vaga de seu cargo efetivo, podendo ser lotada em qualquer outra unidade da comarca. Ele também mencionou o último edital de remoção, pois há servidores exercendo a assessoria, e que gostariam de se candidatar à vaga na comarca de origem, pois têm receio de ser dispensados do cargo comissionado e não conseguirem mais a vaga que ocupavam anteriormente.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



Janaína esclareceu que nesses casos de retorno, seja em razão de exoneração de cargo comissionado ou licenças pra tratamento da saúde ou sem vencimento, ficou ajustado que, quando o(a) servidor(a) retorna, a lotação é a última, sendo essa uma garantia. Ela atentou também para o interesse público, pois há servidores que passam muitos anos como assessores de juiz, e a vaga no cargo efetivo ficava presa, sem vacância, impossibilitando o provimento por outro servidor que de fato exerça as atividades.

Quanto à essa questão de lotação, a servidora Sara sugeriu que o(a) servidor(a) exonerado(a) do cargo comissionado possa escolher se quer permanecer na comarca de última lotação ou retornar à comarca de lotação de origem, ou escolher outra, em havendo vaga, consoante Tabela de Lotação Paradigma. Ela pontuou que o(a) servidor(a) investido em cargo comissionado foi selecionado entre os pares para exercer uma atividade de relevância, necessidade e interesse para a Administração, e que, muitas vezes, no decurso do tempo, constituiu família ou formou outros vínculos nos locais pelos quais passou.

Retomando a discussão acerca do processo, Dr. Glautemberg e Dr. Leonardo manifestaram preocupação quanto ao CGP dar parecer apreciando caso concreto, sugerindo que o Comitê encaminhasse ofício à Presidência e demais órgãos comunicando da discussão do tema, de forma genérica, pelos membros, para que, se houvesse interesse, a Presidência remetesse os autos ao CGP. Por Dr. Freddy foi dito que o pedido feito pelos servidores não trazia um caso concreto em si, sendo bastante genérico, inclusive.

Ao fim, Dr. Freddy autorizou que os autos n.º TJ-ADM-2019/21628 fossem encaminhados ao Comitê de Gestão de Pessoas, para análise e elaboração de parecer genérico.

4. O que ocorrer.

Sara pediu a palavra e se solidarizou com o colega Marcus, informando que recebeu compartilhamento de mensagens que destoavam do quanto tratado na reunião do dia 19/04/2021. Ela ponderou que a única forma de não receber críticas é não fazendo nada. Sara destacou a intrepidez de Marcus ao se manifestar corajosamente na última reunião, e corroborou a opinião da existência de situações nas quais servidores com menor competência e eficiência são designados para ocupação de cargos. Ela destacou que são casos isolados, mas que ocorrem, sim.

A servidora prosseguiu dizendo que, dentre os valores definidos no Plano Estratégico (2021-2026), para a área de Gestão de Pessoas do PJBA, estão o mérito, a melhoria contínua e a capacitação permanente. A servidora destacou, ainda, que a pesquisa aplicada pelo CGP sobre o teletrabalho informou que mais de 75% (setenta e cinco por cento) dos Técnicos Judiciários do PJBA possuem nível superior, embora se exija para investidura nesse cargo apenas o certificado de conclusão do nível médio.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



Sara asseverou que não é nenhum exagero esperar que o Técnico Judiciário do PJBA tenha graduação, ou que seja bacharel em Direito ou bacharelado, e que, embora a remuneração desses servidores seja da carreira de nível médio, as atribuições, os resultados e as entregas são de nível superior, e há muito tempo. Ela concluiu dizendo que rechaçava absolutamente os ataques sofridos por Marcus porque as alegações não condizem com a realidade fática dos Técnicos Judiciários no PJBA, tampouco com a política de Gestão de Pessoas que precisa ser implantada no Tribunal de Justiça.

Dada a palavra ao servidor Marcus, ele destacou que o Tribunal da Bahia é o mais antigo do Brasil, e que ainda traz resquícios dos tempos do Império, quando os 'amigos do rei', mesmo sem competência, obtinham funções maiores. Segundo o servidor, nem sempre 'o rei', aquele que tem o poder de designar, sabe tudo da realidade que acontece dentro do cartório. Ele ratificou a necessidade de haver critérios técnicos, baseados na competência, para a designação de servidores em substituição, porque isso é bom para os servidores e também para Tribunal. Marcus ainda pontuou que o PJBA vem se modernizando, principalmente na gestão do Presidente Lourival Trindade, que possui uma visão humanista, proativa e moderna.

No ensejo, Dr. Leonardo citou a frase *“o Brasil é um país que se acha muito (as pessoas têm muito achismo), se observa pouco e não se mede praticamente nada (não se tem pesquisas)”*. O magistrado concluiu que mesmo contrariamente ao que se pensa, as opiniões têm que ser dadas, porque toda opinião, mesmo que não seja acatada, leva à reflexão e ao conhecimento.

Por Dr. Freddy foi dito que também se solidarizava com Marcus, que é uma pessoa diferenciada dentro do Tribunal, o qual, juntamente com os demais magistrados e servidores do Comitê, realmente busca a melhoria da instituição.

O servidor Robson também destacou o trabalho realizado pelo servidor Marcus, citando-o como sempre corajoso e aguerrido, e que mesmo quando há divergências de opiniões, sempre existe o respeito.

Robson ainda parabenizou Dr. Leonardo pela conquista do Selo Diamante juntamente com os servidores da 2ª Vara de Relações de Consumo Cível e Comercial de Valença. O servidor expressou o orgulho que tem de atuar com o magistrado, destacando sua capacidade de trabalhar, de gerir, de reconhecer e de motivar as pessoas. Ele destacou também a liderança exercida por Dr. Freddy e pela secretária Janaína.

Dr. Leonardo parabenizou as servidoras Janaína e Camila, Secretária de Gestão de Pessoas e Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional, respectivamente, pelo Programa de Estágio de Pós Graduação¹, **propondo que o estagiário de pós**

¹ Decreto Judiciário nº 790/2020, alterado pelo Decreto Judiciário n.º 186/2021, que disciplina o programa de estágio de estudantes de pós-graduação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e dá outras



graduação possa atuar em regime de teletrabalho. Ele mencionou que se exige que o estagiário resida na comarca, mas nem toda comarca do Estado da Bahia possui estrutura adequada para ter estagiário de pós graduação residente, além da necessidade de se fortalecer e consolidar o teletrabalho no âmbito do PJBA.

O servidor Marcus informou que Dra. Dione, Juíza substituta da Comarca de Cansanção, ficou muito agradecida com a instituição do estagiário de pós graduação, que tem ajudado muito, pois coopera para o desafogamento das demandas do gabinete.

Marcus apresentou solicitação de Dra. Dione para que o Tribunal implemente o Juiz Leigo virtual, nomeando aprovados do cadastro de reserva para atuação, juntamente com o estagiário de pós graduação, nas comarcas desprovidas de Juiz Leigo, que é o caso da Comarca de Cansanção.

Em seguida, Marcus questionou a situação dos Escrivães das Comarcas de Entrância Inicial (Resolução n.º 17/2018), em face dos processos que solicitam a desunificação dos cartórios cível e criminal, com a designação do segundo Escrivão.

Janaína esclareceu que, de início, observara-se que o impacto financeiro para a designação do segundo Escrivão fora superdimensionado. Contudo, ao atualizar as unidades, verificou-se que são 117 (cento e dezessete) unidades de Jurisdição Plena que possuem somente 1 (um) Escrivão, ou nenhum, havendo, nesse caso, um servidor substituto. Assim, refeitos os cálculos, o impacto ultrapassa R\$ 10 milhões. Contudo, em face da Lei Complementar 178/2021, que determina a inclusão no Imposto de Renda no limite prudencial, esse dispêndio demonstra-se inviável no momento, sendo necessário um estudo minucioso para cada gasto, pois o IR computado no limite impactará absurdamente a Administração Pública do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Diante dessa situação, Janaína disse que solicitou à SEPLAN dados sobre os acervos dessas comarcas. Da relação, verificou-se que há comarca que recebeu, no período de um ano, 167 processos novos, e outras nas quais ingressaram mais de 1 mil processos, não justificando a designação do segundo Escrivão em comarcas com baixa demanda. Contudo, por essa via, a alteração agora precisa ser realizada na resolução, não mais por decreto.

Dr. Freddy asseverou que é importante realizar o estudo, para que seja designado o segundo Escrivão apenas nas comarcas que tenham real necessidade.

Por fim, foram designados os servidores Janaína e Marcus para levantamento do acervo e número de processos distribuídos junto à SEPLAN, com vistas à mudança na Resolução n.º 17/2018, para designação do segundo Escrivão nas comarcas que possuam necessidade, consoante estudo a ser elaborado. Dr. Freddy autorizou expedição de ofício à Assessora Chefe do Núcleo UNIJUD Digital, a servidora Leila Lima Costa, para esclarecimentos sobre o acervo das unidades, se necessário.

providências.

A servidora Sara agradeceu a Moisés Bisesti, Assessor de Comunicação Social da Presidência, e Adriano Biset, Assessor de Comunicação Social, servidores da ASCOM, pela criação da **nova página do Comitê de Gestão de Pessoas**, <http://www5.tjba.jus.br/portal/comite-de-gestao-de-pessoas/>, destacando que são dois profissionais de excelência, denodados, e que sempre estiveram à disposição para atender às solicitações do CGP. A servidora estendeu os agradecimentos a toda equipe de profissionais da ASCOM. Dr. Freddy e Dr. Leonardo também parabenizaram a ASCOM pelo trabalho maravilhoso.

Nada mais havendo a ser tratado, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima deu por encerrada a reunião.

Salvador/BA, 10 de maio de 2021.

